



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 100 — BAYEUX, 15 DE OUTUBRO DE 2024 — www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0701/2024

Bayeux-PB, 15 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear FELIPE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0720/2024

Bayeux-PB, 11 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear GEOVANNY JOSE DE FRANÇA CESARIO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0721/2024

Bayeux-PB, 11 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear HERACLITO TARGINO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0724/2024

Bayeux-PB, 14 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux, e a lei federal 10.609/2002;

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a EQUIPE DE TRANSIÇÃO PARA A GESTÃO MUNICIPAL DE BAYEUX composta de seguintes membros:

Representantes da Prefeita eleita:  
THIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA (coordenador)  
NEUZOMAR SOUSA SILVA  
MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ  
GABRIEL DOS SANTOS GOMES  
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA  
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA S. DA SILVA

Representantes da gestão atual:  
JAIRO BANDEIRA CAVALCANTI JUNIOR (coordenador)  
EMANUEL DA SILVA ALVES  
EMERSON FERNANDO NUNES OLIVEIRA  
HENRIQUE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA  
LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA  
ZADES LIRA RIBEIRO FILHO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0729/2024

Bayeux-PB, 14 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **IVONEIDE DE ARAUJO SILVA** do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 07036/2024

Bayeux-PB, 15 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **GLEIDSON VIANA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
COMANDO

PORTARIA Nº 20/2024

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 04/2018, e CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022-SR/PF/PB, celebrado entre a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Bayeux – PB, para autorização e concessão de portes funcionais de arma de fogo, aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Bayeux – PB;

CONSIDERANDO, as disposições legais presentes na Lei nº 10.826/2003, no Decreto nº 11.615/2023, na INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 111, de 31 de janeiro de 2017, na PORTARIA nº 09-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 de abril de 2022 e na INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 201-DG/PF, de 09 de julho de 2021, que estabelecem, entre outras disposições, normas e procedimentos para expedição de comprovante de capacitação técnica para manuseio de arma de fogo, bem como, o currículo obrigatório da disciplina de armamento e tiro dos Cursos de Formação das Guardas Municipais e demais procedimentos relativos ao Sistema Nacional de Armas, como a aquisição, registro, posse, porte, cadastro e comercialização de armas de fogo e munições;

CONSIDERANDO, a aprovação e certificação em Curso de Instrutor de Armamento e Tiro de servidor de carreira da Guarda Civil Municipal de Bayeux, observada a grade curricular obrigatória mínima de disciplinas e conteúdo para cursos de Instrutores de Armamento e Tiro, disposto na Instrução Normativa nº 111/2017 DG/PF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **GCM de 1ª Classe DANILO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2107560**, CPF: 052.500.684-21, como Instrutor de Armamento e Tiro da Guarda Civil Municipal de Bayeux – PB, autorizado a ministrar e certificar cursos de formação profissional ou de habilitação e capacitação nos moldes previstos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, relativos ao porte de arma de fogo, exclusivamente institucional, para os Guardas Cívicos Municipais.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Bayeux, 14 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
  
THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS  
Data: 14/10/2024 22:10:09-0300  
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux  
Mat. 2107539  
ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
COMANDO

PORTARIA Nº 21/2024

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

**Considerando**, a Portaria nº 09/2024, publicada no Diário Oficial em 13 de agosto de 2024;

**Considerando**, a Portaria nº 17/2024, cujo teor prorrogou o prazo da sindicância administrativa nº 003/2024;

**Considerando**, o Relatório Final da Sindicância Administrativa nº 002/2024, em Fls. 35 a 43, datado de 10 de outubro de 2024;

**Considerando**, o artigo 16, inciso I e artigo 19, IV, ambos do Decreto Municipal nº 22/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Arquivar o Procedimento Administrativo nº 003/2024, instaurado pela Portaria nº 09/2024, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Bayeux, que tinha por finalidade de apurar fatos ocorridos em 17 de maio de 2024, envolvendo o servidor **GCM 2º Inspetor, EDUARDO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 8597-9**.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Bayeux, 14 outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
  
THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS  
Data: 14/10/2024 22:35:18-0300  
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux  
Mat. 2107539

**LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024  
– FMS-PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2024 – FMS-PMBEX**

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux-Pb, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que a Licitação na Modalidade Chamada Pública para Credenciamento, do tipo menor preço por item, objetivando a realização de CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ATRAVÉS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E SUAS CATEGORIAS, COM OU SEM SEDAÇÃO E/OU CONTRASTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, com abertura da sessão prevista às 09h00min (horário local) do dia 15 de Outubro de 2024, fica adiada para o dia 30 de Outubro de 2024 às 09h00min (horário local). A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)). Local do Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta: Sala da Comissão Permanente de Contratação (CPCON), situado à Avenida Liberdade, n. 2637 – Sesi, Bayeux-PB, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Bayeux - PB, 14 de Outubro de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
Agente de Contratação/FMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 00066/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00147/2024 – FMS-PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa BEMMED – COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 27.938.961/0001-06, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICO, EM CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DA SENHORA IRACEMA LOURENÇO DO NASCIMENTO, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Tatiana Lucia Pereira de Castro	2107822
Fiscal Técnico	Karla Rejane Pereira de Silva Andrade	2107821

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 26 de Setembro de 2024.

TATIANA LUCIA PEREIRA DE CASTRO  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATANTE